



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA USO DA SECETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS.

ESTIMATIVA DE PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MED. UNIT.	VALOR TOTAL
1	DVR 4CH MUILTI HD FULL	1,00	R\$ 742,00	742,00
2	CAMARA 1120 HD	4,00	R\$ 250,00	1.000,00
3	HD 1TB WD	1,00	R\$ 742,00	742,00
4	FONTE 10AMP	1,00	R\$ 175,00	175,00
5	ARAME LISO	300	R\$ 0,50	150,00
6	CABO DE REDE BLINDADO	300	R\$ 4,86	1.458,00
7	CAIXA SOBREPOR	3,00	R\$ 14,67	44.01
8	CANALETA	1,00	R\$ 24,00	24,00
9	PARES DE BALUM	3,00	R\$ 55,00	165,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAMARAS PARA MONITORAMENTO	1,00	R\$1.480,00	1.480,00
				Total: R\$ 5.980,01

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição das câmeras de monitoramento para ser instalada em pontos estratégicos em todo o pátio e oficina da secretaria Municipal de Agricultura, se faz necessário devido aos grandes números de furtos e materiais que somem diariamente nos locais citado, uma vez que a secretaria se disponibiliza de grandes números de maquinas e equipamentos de alto valor.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do material e serviço prestado, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unaí/MG, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

O transporte e a instalação dos matérias no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos matérias ofertado. Para tanto, o material será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o matérias considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se o produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a uma empresa técnica de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, **OBEDECER** rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante ao produto discriminado neste Certame, fica expressamente definido que o mesmo deverá ser de primeira qualidade.



MARQUELISO APARECIDO DE FARIA

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS